



## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - CREF2/RS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS, em cumprimento à Resolução CONFEF nº 513/2023, CONVOCA para a eleição dos Membros do seu Plenário, para mandato de 04 (quatro) anos, realizar-se-á no dia 08 de novembro de 2024, das 09h (nove horas) às 17h (dezessete horas).

A eleição é direta, por meio de voto pessoal, secreto e obrigatório dos Profissionais de Educação Física que possuam registro ativo no CREF2/RS, observados os requisitos e restrições consignados na Resolução CONFEF nº 513/2023. O CREF2/RS adotará eleição por votação eletrônica, através da rede mundial de computadores (*internet*), observada a inviolabilidade, o sigilo e a adoção de mecanismos de segurança, no endereço [www.crefrs.org.br/elecoes2024](http://www.crefrs.org.br/elecoes2024).

O prazo para registro das chapas pleiteantes ao CREF2/RS será aberto no dia 08 de agosto de 2024, encerrando-se no dia 23 de agosto de 2024. O requerimento de registro da candidatura deverá ser protocolizado junto ao CREF2/RS em dias úteis, das 9h às 17h, de forma: I – presencial, na sede do Conselho, sito na Rua Coronel Genuíno, 421 sala 401 – Porto Alegre/RS; II – virtual, através do endereço eletrônico [inscricaoeleicoes2024@crefrs.org.br](mailto:inscricaoeleicoes2024@crefrs.org.br). O envio de requerimento em horário ou dia que esteja divergente será considerado intempestivo e não será recebido pela Secretaria da Comissão Eleitoral.

Serão eleitos 20 (vinte) Conselheiros Titulares e 08 (oito) Conselheiros Suplentes, nos termos dispostos no Regimento Eleitoral e na Resolução CONFEF nº 513/2023. A lista contendo todos os candidatos registrados será enviada para publicação no Diário Oficial da União e veiculada na página eletrônica do CREF2/RS, [www.crefrs.org.br/elecoes2024](http://www.crefrs.org.br/elecoes2024), dentro do prazo determinado no Regimento Eleitoral e na Resolução CONFEF nº 513/2023.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro da candidatura, a documentação exigida e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas na Resolução CONFEF nº 513/2023 e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CONFEF ou na página eletrônica [www.crefrs.org.br/elecoes2024](http://www.crefrs.org.br/elecoes2024).

Alessandro de Azambuja Gamboa  
Presidente  
CREF 001534-G/RS